



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 105/GP/2017

Em, 12 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, o Sr. **Thiago Assis da Silva**, portador do RG nº 162232 SSP/MT e CPF n.º 016.274.531-13, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º - Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º - Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/GP/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Junho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal